



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEGUNDA-FEIRA
15 DE JANEIRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.383

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	12

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 12 de janeiro de 2024:

I - Borracheiro-40h, DENNYS THAYLLON ALVES DE MELO;

II - Eletricista-40h, PAULO RICARDO MACHADO MORAIS;

III - Lavador de Ônibus-40h:

JHONATAN RIBEIRO DE SOUZA;
PAULO SERGIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 9 de janeiro de 2024:

I - ALDENI SOARES, matrícula nº 413053261;

II - FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 413053170;

III - PABLO RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 413063807.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

Processo nº. 2023009545, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a execução de serviço de recuperação, reforço e reabilitação de Obras de Artes Especiais, em Palmas – TO. Após exame da proposta apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 001/2024/SUPOBRAS, constante nas páginas 1783/1793 dos autos, esta Comissão assim deliberou: O parecer técnico identificou na planilha orçamentária, imprecisão no arredondamento dos valores, razão pelo qual esta comissão decide pelo valor corrigido. CLASSIFICANDO a proposta da empresa: IMPERMAX ENGENHARIA LTDA. por atender as exigências do edital. Sendo a mesma classificada e vencedora do certame com valor de R\$ 3.278.296,28 (três milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico <<http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas - TO, 12 de janeiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, no preparo, fornecimento de alimentação e nutrição, com gestão e manutenção, aquisição e instalações de todos os equipamentos, utensílios, insumos, gêneros e outros, para atender dois restaurantes comunitários de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal

de Políticas Sociais e Igualdade Racial (antiga Secretaria de Desenvolvimento Social), instruído no processo nº 2023045291, conforme solicitação do órgão demandante através do Ofício Externo nº 019/2024/GAB, para adequação do termo de referência, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnações. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2024.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 – 3ª PUBLICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de janeiro de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 099/2023 - 3ª Publicação, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para realização de reformas (recapagens) e consertos (vulcanização) de pneus de veículos/ônibus, instruído no processo nº 2023019500. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2024.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PORTARIA Nº 018/GAB/SEPLAD,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

Considerando, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006; observando sua redação vigente para cada período;

Considerando o período de cessão do servidor ao Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Tocantins;

Considerando as atribuições da Comissão de Avaliação

de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeados através da Portaria nº 549-GAB/SEPLAD, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 3.089, de 26 de outubro de 2022, este previsto no inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 1.441/2006, corroborando a necessidade de revisão e correção do enquadramento funcional indevido, concedido ao servidor durante sua cessão, conforme Despacho n.º 99/2023-CAEP/DGP/SEPLAD, constante no Processo Administrativo n.º 2023065862;

Considerando a ausência documental das concessões de progressões horizontais relativas aos anos de 2009 e 2010, e ainda;

Considerando a ciência do servidor em 14/12/2023 nos autos nº 2023065862,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
261591	ROGERIO LOPES FRANCO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	I	A	30/01/2009
			I	B	15/08/2016
			I	C	15/08/2017
			I	D	15/08/2018
			I	E	15/08/2019
			I	F	15/08/2020
			I	G	15/08/2021
			I	H	15/08/2022
			II	A	15/08/2023

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 09 de janeiro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2023

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo lanche, almoço/jantar tipo buffet, marmiteix e serviços de coffee-break, incluso materiais e organização do ambiente, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL
IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

VALOR ESTIMADO: R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2023011896, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e nº 1.955/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 2500.8408

Fonte: 1500000000103

Programa de Trabalho: 2500.04 122 8001 8408

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.41.00

SIGNATÁRIOS: Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber – REP. CONTRATANTE, e Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta – REP. CONTRATADA.

Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato Nº 1.043 - NM, de 14 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo nº 2023038452, instaurado por meio da PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 062/2023, de 13 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o DESPACHO CORREG. GERAL Nº 159/2023, o qual a autoridade competente acolheu o Relatório Final, sob a apreciação da superior hierárquica, a senhora Secretária de Transparência e Controle Interno, autoridade instauradora do procedimento correicional, opinando em conjunto pelo arquivamento dos autos ante a ausência de comprovação de ilícito administrativo, na forma do Art. 171 da Lei Complementar nº 008/99;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2023038452, em decorrência de não restar configurada infração disciplinar nos termos ali constantes, na forma da alínea "a", § 3º do Art. 160 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da emissão do Relatório Final, em 24 de novembro de 2023.

Palmas, em 10 de janeiro de 2024.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

Marcella Gonçalves do Vale
Corregedora-Geral do Município

PORTARIA Nº 03/2024/SETCI/CORGM, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Revogar a Portaria nº 87/2023/SETCI/CORGM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, os Decretos nº 376/13 e nº 1.159/15, ATO Nº 1.043 - NM, de 14 de Agosto de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999 e considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2023023766;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 87/2023/SETCI/CORGM, instaurada para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor público municipal PAULO RODRIGUES DO AMARAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO FELIZ

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 01/2024/SETCI/CORGM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023038415.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato Nº 1.043 - NM, de 14 de agosto de 2023; e,

CONSIDERANDO o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo nº 2023038415, instaurado por meio da PORTARIA/GAB/SETCI/CORGM Nº 062/2023, de 13 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o DESPACHO CORREG. GERAL Nº 161/2023, o qual a autoridade competente acolheu o Relatório Final, sob a apreciação da superior hierárquica, a senhora Secretária de Transparência e Controle Interno, autoridade instauradora do procedimento correicional, opinando em conjunto pelo arquivamento dos autos ante a ausência de comprovação de ilícito administrativo, na forma do Art. 171 da Lei Complementar nº 008/99;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo nº 2023038415, em decorrência de não restar configurada infração disciplinar nos termos ali constantes, na forma da alínea "a", § 3º do Art. 160 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da emissão do Relatório Final, em 14 de novembro de 2023.

Palmas, em 10 de janeiro de 2024.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

Marcella Gonçalves do Vale
Corregedora-Geral do Município

PORTARIA Nº 02/2024/SETCI/CORGM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023038452.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI-Cantinho Feliz e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Irene Florentino Gomes – Presidente
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretária
Andreia Teixeira de Freitas – 1º Membro
Simone Pereira Torres – 2º Membro
Raimunda Almeida Borges – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Francisco Barros Neves – Suplente
Carlos Neto Barros da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Alcirene de Fátima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI -Cantinho Feliz e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I –Maria Irene Florentino Gomes -mat.413007352-
Presidente
II –Zeneide Tavares dos Santos de Almeida -mat.142251-
Secretária
III –Simone Pereira Torres- mat.-413019482-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do Art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do Art. 2º:

I- Raimunda Almeida Borges -mat-41300747-Suplente
II -Carlos Neto Barros da Silva -mat-309681-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Alcirene de Fatima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Irene Florentino Gomes – Presidente
Zeneide Tavares dos Santos Almeida – Secretária
Simone Pereira Torres – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Andreia Teixeira de Freitas – Suplente
Raimunda de Almeida Borges – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Alcirene de Fatima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

PORTARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE do Centro de

Educação Infantil CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus e na Lei Municipal 1.256/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Mariene Pereira Fernandes Lima – Presidente
Sandra Conceição dos Reis Torres – Secretária
Irone Borges Ribeiro Messias – 1º Membro
Irecê Silva Santos de Freitas – 2º Membro
Noemi Ferreira da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cícera Batista Cavalcante – Suplente
Regiaria Dias Fernandes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Fica, expressamente, revogada a PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.379, de 09 de janeiro de 2024, pág. nº 05 no âmbito desta Associação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Evercina Barbosa Cirqueira
PRESIDENTE DA ACCEI

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

PORTARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Durval Rodrigues de Veiga – Presidente
Cícera Gonçalves da Silva – Secretária
Cleonice Abreu Cantanhede – 1º Membro
Ítalo Nedilson da Silva Sousa – 2º Membro
Maria Julia Pereira de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Graciely Alves de Moura – Suplente
Silene Rodrigues de Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Zélia Pereira Lima de Mendonça
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Durval Rodrigues de Veiga - mat. 413017970-Presidente
II – Cícera Gonçalves da Silva- mat. 413018929-Secretária
III – Cleonice Abreu Cantanhede -mat. 413004315-1º Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do Art. 2º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do Art. 2º:

I- Maria Graciely Alves de Moura (mat. 413021351) – Suplente
II – Silene Rodrigues de Oliveira (mat. 413000978) – Suplente

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Zélia Pereira Lima de Mendonça
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº. 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Durval Rodrigues de Veiga – Presidente
Cícera Gonçalves da Silva – Secretária
Cleonice Abreu Cantanhede – 1º Membro
Ítalo Nedilson da Silva Sousa – 2º Membro
Maria Julia Pereira de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Graciely Alves de Moura – Suplente
Silene Rodrigues de Oliveira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Zélia Pereira Lima de Mendonça
PRESIDENTE DA ACCEI

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº. 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Simere Luci da Silva- mat.- 413013173- Presidente
II –Marcela Cristina Silva -mat.- 413012549- Secretária
III –Esmeralda Soares dos Santos -mat.- 381821- Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do Art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do Art. 2º:

I- Midilaine Nejaim de Lima Reis -mat.- 413017783- Suplente
II -Anni Kellen Souza de Almeida- mat.- 413015192- Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Jailson Chagas Miranda
Presidente da ACE

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

PORTARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

I – Eliane Oliveira Santos Araújo- mat.298851- Presidente
II – Sueldeide Rodrigues de Oliveira- mat.413007184- Secretária
III – Adriana Mendes Rocha -mat.304121-Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do Art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do Art. 2º:

I- Gorete Ribeiro Rego -Mat.-413012626-Suplente
II – Rosenildo da Silva Ribeiro-Mat-253581-Suplente

Art. 4º O Presidente da ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

José Ribamar Morais Farias
PRESIDENTE DA ACE

E. M. JORGE AMADO**PORTARIA Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da comissão permanente de licitação para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-Escola Municipal Jorge Amado e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Miudinhos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Rejane Pereira da Silva – 1º Membro
Alema Mineiro Pereira – 2º Membro
Cila de Oliveira Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Ferreira dos Santos – Suplente
Sandra Alves Teles– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Renato Lopes De Albuquerque
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. Da ACE- Escola Municipal Jorge Amado e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Rejane Pereira da Silva – 1º Membro
Alema Mineiro Pereira – 2º Membro
Cila de Oliveira Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Ferreira dos Santos – Suplente
Sandra Alves Teles– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 12 de janeiro de 2024.

Renato Lopes de Albuquerque
PRESIDENTE DA ACE

E. M. SANTA BÁRBARA**PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 471 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.521, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado a suplente do contrato do fiscal da PORTARIA 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 publicada no DOMP nº 3.375, de 3 de janeiro de 2024, páginas 14 e 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 001/2024, Processo nº 2023068522, firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, conforme especifica:

Onde-se lê: Suplente: Raquel de Aguiar Dutra, Matrícula 413001749

Leia-se: Suplente: Jailk Pereira Santos, Matrícula 380031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 12 de janeiro de 2024.

Adriana Pereira do Nascimento Martins
PRESIDENTE DA ACE

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2022052108**

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 017/2023 – Empresa M MED Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF nº 28.387.424/0001-70.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO Nº 112/2023/SEMUS/GAB/DEXFMS

A Secretária da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2022052108 – Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, NOTIFICA pela segunda vez a Empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua 9, Quadra 55a, Lote 9, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.911-080, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da nota de empenho nº 20920 de 21/07/2023.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

23.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020, alteração do Edital nº 01/2020, de 06 de junho de 2023, aprovada pelo Parecer nº 355/2023/GAB/PGM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.236, de 06 de junho de 2023, Diário Oficial da União nº 112 seção 3, de 15 de junho de 2023 e Jornal Daqui de 14 de junho de 2023, e nos termos da Lei nº 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, processo administrativo nº 2020063134 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, nome fantasia BIOLAB, CNPJ nº 11.578.395/0001-20, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6524516 com sede na Quadra ARSO 31, Área ACSV SO 31, SN, Lote 29-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, para a prestação de serviços: Exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17 Alfa-Hidroxiprogesterona, Teste de Estimulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1 Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do

Antígeno CA 125, Dosagem de Troponina, VDRL para Detecção de Sífilis em Gestante, Gasometria (PH PCO2 PO bicarbonato AS2 (excesso ou déficit base), Teste de Avidéz de IgG para Toxoplasmose, D-Dímero, Teste imuno-Rápido c para detecção do Antígeno do SARS-CoV 2 (COVID) a ser realizado dentro das unidades de Pronto Atendimento para pacientes com indicação de internação (Leitos Clínicos ou UTI), constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo Administrativo nº 2023063134, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 2.987,964,60 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Industria Gas New Ltda

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de Oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência da Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 118.997,60 (Cento e dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no Art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela as disposições contidas nas leis e decretos: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.30. Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/Tocantins, neste ato representado por Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária Municipal da Saúde de Palmas/TO doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa Industria Gas New Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.626.638/0001-91, com sede na Rodovia Transamazônica, km 6.5, Nova Marabá, Município de Marabá, Pará, CEP nº 68.514-500, doravante denominada Contratada neste ato representada por Fernando Silva da Costa. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO PROCESSO Nº 2023051265**

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas/TO

CONTRATADA: Send pharma distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda.

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 26/2023, Ata de Registro de Preços nº 029/2023.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos REMUME II, para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.

ADITIVO: A Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato do Termo Aditivo. Em atenção ao pedido protocolado pela contratada, a Procuradoria Geral do Município de Palmas Tocantins por meio do Parecer nº 993/2023/GAB/PGM opinou pela viabilidade do pedido de aditivo para substituição da marca do produto dos itens 2 e 6 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2023051256.

JUSTIFICATIVA: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca Contratada	Marca Aceita para Alteração
2	Miconazol 20mg/g creme vaginal	FR	HIPOLABOR	BELFAR
6	Sulfato ferrosol 40mg comprimido	CPR	NUNES FARMA	BELFAR

PRAZO PARA ENTREGA: Após o recebimento da solicitação/empenho, a CONTRATADA se compromete a entregar os produtos especificados neste termo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A entrega deverá ocorrer mediante apresentação de nota fiscal, contendo o detalhamento dos produtos, indicação do número do processo e número da nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento de Medicamento da Secretaria Municipal da Saúde na ACSU-SE 110, Avenida NS B Conjunto 2, Lote 12, Cep nº 77.024-009, nos horários das 08:00 às 12:00 às 17:00 horas, telefone: (63) 3212-7824.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde por meio da Secretária da Saúde, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, CPF nº XXX.219.621-XX e RG nº X97.5XX SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Send pharma distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, já qualificada no contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 2023048359

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas/TO.

CONTRATADA: Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 017/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, é a contratação da empresa para fornecimento de medicamentos Remune Injetáveis, para atender a Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

ADITIVO: A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, com base na Lei federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo. Em atenção ao pedido protocolado pela contratada, a Procuradoria Geral do Município de Palmas Tocantins por meio do Parecer n.º 835/2023/GAB/PGM opinou pela viabilidade do pedido de aditivo para substituição da marca do produto do item 1 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2023048359.

JUSTIFICATIVA: Fica substituída a marca do produto, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca Contratada	Marca Aceita para Alteração
1	Cloreto de Sódio 0,9% frasco 500 mL	FR	JP	BAXTER

PRAZO PARA ENTREGA: Após o recebimento da solicitação/empenho, a CONTRATADA se compromete a entregar os produtos especificados neste termo no prazo de 10 (dez) dias úteis.

A entrega deverá ocorrer mediante apresentação de nota fiscal, contendo o detalhamento dos produtos, indicação do número do processo e número da nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues na CAF – Central de Abastecimento de Medicamento da Secretaria Municipal da Saúde na ACSU-SE 110, Avenida NS B Conj 2, Lote 12, Cep nº 77.024-009, nos horários das 08:00 às 12:00 às 17:00 horas – telefone: (63) 3212-7824.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Secretária da Saúde, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, CPF nº XXX.219.621-XX e RG nº X97.5XX SSP/TO, residente nesta capital e Contratada a Empresa, Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, já qualificada no contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada em 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 45, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada em 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Programação Anual de Saúde – PAS 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 46, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses para o ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada em 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Contingência das Arboviroses para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 47, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da contratação da empresa Hospital Palmas Medical para realização dos exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, e ultrassonografia doppler colorido de vasos e membros superiores inferiores (D/E).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada em 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, contratação da empresa Hospital Palmas Medical para realização dos exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, e ultrassonografia doppler colorido de vasos e membros superiores inferiores (D/E), nos termos do Edital nº 01/2023, para atendimento da demanda reprimida de exames especializados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 48, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Palmas para o ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 12ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada em 13 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Palmas para o ano de 2024, sendo realizadas sempre nas últimas quarta-feira de cada mês, conforme abaixo:

31 de janeiro
28 de fevereiro
27 de março
24 de abril
29 de maio
26 de junho
31 de julho
28 de agosto
25 de setembro
30 de outubro
27 de novembro
11 de dezembro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 49, de 13 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 14, situado à Rua NS-A, conjunto 02, da quadra ACSUNO 40, com área de 6.000,00 m², Lote 16, situado à Rua NS-A, conjunto 02, da quadra ACSUNO 40, com área de 6.000,00 m² e Lote 17, situado à Avenida NS-01, conjunto 02, da quadra ACSUNO 40, com área de 6.000,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 14-A, situado à Avenida NS-01, conjunto 02, da quadra

ACSUNO 40, com área de 18.000,00 m², objeto do processo nº 006751-2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 374, de 13 de dezembro de 2023, em razão de correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.071 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 16, situado à Alameda 32, conjunto Lote "L", da ARSE-12, com área de 1.681,25 m², Lote 20, situado à Alameda 32, conjunto Lote "L", da ARSE-12, com área de 1.750,00 m² e Lote 24, situado à Alameda 32, conjunto Lote "L", da ARSE-12, com área de 1.750,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado à Alameda 32, conjunto Lote "L", da ARSE-12, com área de 5.181,25 m², objeto do processo nº 2023006837, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 367, de 06 de dezembro de 2023, em razão de correção de área.;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.071 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 08, situado à Alameda 09, conjunto QI 27, da quadra ARSO 43, com área de 448,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 08-A, situado à Alameda 09, conjunto QI 27, da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m² e LOTE 08-B, situado à Alameda 09, conjunto QI 27, da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m² objeto do

processo nº 2021031812, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 175 de 26 de maio de 2021, em razão da caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.017 - DSG

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 004/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413054330	RAYANNE SOUSA MELO	23/01/2024

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto acerca da competência para interrupção de férias no Art. 84 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15 de janeiro de 2024, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, anteriormente marcadas para 08/01/2024 à 06/02/2024, de MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ, matrícula funcional nº 413019888, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, assegurado o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização
dos Serviços Públicos de Palmas

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EDITAL 004/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO 04 - CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (3ª TURMA)

A Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais instituídas na Portaria nº 20, de 2 de maio de 2023, resolve convocar os candidatos para o primeiro teste prático de condução da ATCP, conforme as informações a seguir:

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	NOME
20230411	SERGIO AUGUSTO PEREIRA DE BRITO
20230412	MARCIO FERREIRA NUNES DA SILVA
20230413	RICHARD ARAUJO MACEDO
20230451	JANOARIO FERNANDES MARTINS
20230424	LEORNARDO DE OLIVEIRA COSTA NETO
20230422	PEDRO NILSON SANTANA SILVA JUNIOR
20230425	WANDERSON SOUZA DOS SANTOS
20230433	JORDANIO FURTADO CARDOSO
20230454	NEURACI SANTIAGO FERREIRA
20230448	EDMAR SOUSA FERRO
20230447	JOSE VIEIRA DOS SANTOS
20230409	DEIJAN ROBERTO LLISBOA
20230437	WILHA SILVA REIS
20230407	ALEXANDRE BERNARDO DE ALMEIDA
20230430	EROMAR PEREIRA VITORIA
20230443	EDUARDO CORREIA DO ESPIRITO SANTO

Teste Prático de Condução:

O teste prático de condução da 1ª turma dos candidatos convocados ocorrerá no dia 17/01/2024 às 13:00 hs (com tolerância de 15min de atraso) na Avenida Palmas, Quadra 18, Lote 1B - St. Bela Vista (Taquaralto), Palmas – TO (GARAGEM CENTRAL DA ATCP). Os candidatos devem comparecer no local e horário indicados, munidos da Carteira Nacional de Habilitação para a realização dessa etapa.

Observações importantes:

- * O teste prático de condução é etapa obrigatória e eliminatória do processo seletivo.
 - * Os candidatos devem seguir rigorosamente as orientações e normas estabelecidas durante a etapa do teste prático de direção.
 - * Aqueles que não cumprirem os requisitos exigidos serão eliminados do processo seletivo.
 - * O candidato que após convocação não se apresentar para o teste prático de condução será redirecionado para última posição da lista de classificados, podendo por uma segunda e última vez ser convocado em turmas posteriores.
- Este ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2024.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Superintendente de Gestão e Finanças

CRISTIANE COELHO TORRE BATISTA
Diretor de Gestão de Pessoas

ZILDA DE SOUZA PAIXÃO
Diretor de Controle de Serviços

